

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL COMPLEMENTAR 006/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar 046/2008, Lei 1429/2025, Instrução Normativa 02/2024/SME e a Portaria 519/2024/SME, resolve:

I. Divulgar o parecer de recursos contra o resultado preliminar.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Confresa/MT, 10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria 161/2025



66'3564-1818



ouvidoria@confresa.mt.gov.br



Av. Centro Oeste, 286 – Centro CEP: 78652-000

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2025 – ANEXO I – PARECER DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

NOME	RECURSO	RESPOSTA
ANDREIA LIRA SILVA Número: 5922	Candidata alega que o certificado de pós-graduação estava junto do documento do contrato de prestação de serviços com a universidade.	A inscrição foi reanalisada e foi constatada a pontuação alegada, alterando os pontos de formação de 20 para 40. Situação: Deferido
NOELIA LOPES DA COSTA NASCIMENTO Número: 5923	Candidata apenas escreveu o nome no cargo “infraestrutura” e anexou um certificado de curso de 40h emitido pela SEDUC-MT.	A inscrição foi reanalisada e não foi constatada mudança nas pontuações. A candidata inseriu esse mesmo certificado nos comprovantes de formação e tempo de serviços, sendo que se trata apenas de um curso de práticas, com carga horária de 40h e não comprova nenhuma formação acadêmica. Situação: Indeferido
LIDIANE BALDUINO FEITOSA Número: 5924	Candidata alegou que não foi contada a pontuação de pós-graduação.	A documentação da inscrição foi reanalisada e constatada a pós-graduação especialização, alterando a pontuação de formação de 20 para 40 pontos. Situação: Deferido
APARECIDA TEODORO DOS SANTOS Número: 5925	Candidata solicita reanálise da inscrição da candidata “FABIANA NASCIMENTO MARRA SANTOS” para o cargo de APOIO - NUTRIÇÃO - ESCOLA BRANCA DE NEVE.	A inscrição em questão foi reanalisada e foi constatado erro de lançamento na pontuação da candidata. A pontuação correta é de 02 pontos, mas foi creditado 20 pontos. Sendo assim, a pontuação de formação da candidata FABIANA NASCIMENTO MARRA SANTOS foi alterada de 20 para 02 pontos (ensino fundamental). Situação: Deferido
LUCELENA TEIXEIRA DA SILVA Número: 5926	Candidata solicita reanálise de sua pontuação de formação, alegando que foi anexado certificado de pós-graduação.	A documentação da inscrição foi reanalisada e constatado a pós-graduação especialização, alterando a pontuação de formação de 20 para 40 pontos. Situação: Deferido
EUNICE DE ASSUNÇÃO BARREIRA PEDROZA Número: 5927	Candidata solicita reanálise da inscrição da candidata “MARILIA ALVES RIBEIRO” para o cargo de ADI – ESCOLA ANTONIO SOARES.	A inscrição em questão foi reanalisada e foi constatado erro de lançamento na pontuação da candidata. A pontuação correta é de 02 pontos, mas foi creditado 20 pontos. Sendo assim, a pontuação de formação da candidata MARILIA ALVES RIBEIRO foi alterada de 20 para 02 pontos (ensino fundamental). Situação: Deferido
ROSIMERI APARECIDA MILANEZ DA SILVEIRA Número: 5928	Candidata solicita reanálise da inscrição da candidata “PRISCILA GONÇALVES DE AMORIM” para o cargo de APOIO - INFRAESTRUTURA - ESCOLA ANTONIO SOARES.	A inscrição em questão foi reanalisada e foi constatado erro de lançamento na pontuação da candidata. A pontuação correta é de 02 pontos, mas foi creditado 20 pontos. Sendo assim, a pontuação de formação da candidata PRISCILA GONÇALVES DE AMORIM foi alterada de 20 para 02 pontos (ensino fundamental). Situação: Deferido
MAISA RODRIGUES DE OLIVEIRA Número: 5930	Candidata requer que seja juntada uma declaração de que está cursando o ensino superior que foi anexada no formulário de recurso.	Conforme o item 4.4 do edital de abertura, uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido edição na inscrição. Além disso, o atestado anexado não comprova a conclusão do curso. Situação: Indeferido



66'3564-1818



ouvidoria@confresa.mt.gov.br



Av. Centro Oeste, 286 – Centro CEP: 78652-000

CNPJ: 37.464.716/0001-50

LEYDIANE SILVA FERREIRA Número: 5931	Candidata requer que seja anexado o comprovante de ensino médio em sua inscrição.	A candidata anexou apenas o histórico escolar do ensino fundamental em sua inscrição e conforme o item 4.4 do edital de abertura, uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido edição na inscrição. Situação: Indeferido
ALANA SILVA LOPES Número: 5932	Candidata requer que seja juntada uma declaração de que está cursando o ensino superior que foi anexada no formulário de recurso.	Conforme o item 4.4 do edital de abertura, uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido edição na inscrição. Além disso, o atestado anexado não comprova a conclusão do curso. Situação: Indeferido
ELILDE GONTIJO DE OLIVEIRA LIRA Número: 5933	Candidata alega que esqueceu de anexar a declaração de tempo de serviço e pede a juntada do anexo na inscrição.	Conforme o item 4.4 do edital de abertura, uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido edição na inscrição. Inclusive, a data da declaração é posterior a de término do período de inscrições. Situação: Indeferido
GILDO LUIZ VIEIRA Número: 5934	Candidato pergunta qual a metodologia usada no processo seletivo.	A tabela de contagem de pontos está no Anexo III do edital de abertura (última página). Sendo assim, a maior titulação que o candidato apresentou é pós-graduação/especialização, atingindo 40 pontos, ou seja, a pontuação de várias pós-graduações não é somada. Situação: Indeferido
LUCIA DE FATIMA DE SOUZA ARAÚJO Número: 5935	Candidata alega que o arquivo PDF do seu diploma estava protegido por senha, com isso sua graduação não foi contabilizada. Também informa a senha do arquivo e requer que sua documentação seja reanalisada.	O arquivo juntado na inscrição estava protegido por senha e não foi possível abri-lo. Porém, pelo fato de o arquivo ter sido enviado junto da inscrição e com a senha informada foi possível abri-lo, a pontuação de formação da candidata LUCIA DE FATIMA DE SOUZA ARAÚJO foi alterada de 0 para 20 pontos. Situação: Deferido
LILIANE MOTA RODRIGUES Número: 5936	Candidata solicita que sejam juntados alguns certificados de cursos em sua inscrição.	Conforme o item 4.4 do edital de abertura, uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido edição na inscrição. Além disso, os certificados de cursos anexados no recurso não mudariam a pontuação da candidata. Situação: Indeferido
ELIETE MARIA ALVES Número: 5938	Candidata solicita que seja recontado o seu tempo de serviços.	A candidata juntou em sua inscrição uma declaração de tempo de serviços constando os anos de 2022, 2023 e 2024, totalizando 03 anos, ou seja, 03 pontos de tempo de serviço, que foi a pontuação lançada no resultado preliminar. Situação: Indeferido
JOSENILZA SANTANA LIMA Número: 5939	Candidata requer que seja reanalisado seu tempo de serviços, bem como da candidata PRISCILA CÂNDIDA CAETANO, ambas para o cargo de PEDAGOGO - ESCOLA PAU BRASIL	A candidata JOSENILZA SANTANA LIMA anexou declaração de tempo de serviços no cargo de professora nos anos de 2020, 2021, 2023 e 2024, totalizando assim 04 pontos de tempo de serviços, ou seja, sua pontuação está correta. Porém, a candidata PRISCILA CÂNDIDA CAETANO anexou declaração de tempo de serviços no cargo de professora nos anos de 2018, 2019 e 2024, totalizando assim 03 pontos de tempo de serviços. Sendo assim, a pontuação de tempo de serviços da candidata PRISCILA CÂNDIDA CAETANO foi corrigida de 04 para 03 pontos. Situação: Deferido



66-3564-1818



ouvidoria@confresa.mt.gov.br



Av. Centro Oeste, 286 – Centro CEP: 78652-000

DEUZILENE BARBOSA DA SILVA Número: 5941	Candidata questiona que no edital pede só comprovante de tempo de serviços, não especificando a área. Também solicita reanálise de sua pontuação de tempo de serviços.	Consta no anexo III do edital de abertura: “Valerá um ponto a cada ano de serviços prestado na área em que o candidato (a) concorrerá.” Assim, a candidata anexou declaração de 01 ano no cargo pretendido de TDI (ano de 2022), sendo que o outro ano na declaração (2024) é de cargo diferente do pretendido, inclusive que requer formação menor (ensino fundamental). Situação: Indeferido
MARIA DO CARMO PEREIRA MONTEL Número: 5942	Candidata requer que seja juntada nova declaração de tempo de serviços em sua inscrição.	Conforme o item 4.4 do edital de abertura, uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido edição na inscrição. Inclusive, a data da declaração é posterior a de término do período de inscrições. Situação: Indeferido
ILZA PAULA SINHORELI Número: 5943	Candidata informa a senha do arquivo PDF anexado na inscrição e pede reanálise da pontuação de formação.	Foi reanalisado o documento da inscrição com a senha informada, porém trata-se apenas de um “Atestado de matrícula”, que não comprova a conclusão do curso de graduação em pedagogia. Situação: Indeferido
CRISTIANE MARIA DE CARVALHO Número: 5944	Candidata solicita que seja juntado um certificado de curso em sua inscrição.	Conforme o item 4.4 do edital de abertura, uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido edição na inscrição. Além disso, o certificado de curso anexados no recurso não mudaria a pontuação da candidata. Situação: Indeferido
DANIELLE PERES PAULO Número: 5945	Candidata questiona sobre as vagas para PcD.	A condição de PcD será avaliada na fase de convocações, de acordo com item 5.3 do edital de abertura. Situação: Indeferido
JULIA ARAUJO DE SOUSA Número: 5946	Candidata requer reanálise da pontuação de formação da candidata FABIANA DE LIMA para o cargo de INFRAESTRUTURA - ESCOLAS URBANAS.	A inscrição em questão foi reanalisada e foi constatado erro de lançamento na pontuação da candidata. A pontuação correta é de 02 pontos, mas foi lançado 20 pontos. Sendo assim, a pontuação de formação da candidata FABIANA DE LIMA foi alterada de 20 para 02 pontos (ensino fundamental). Situação: Deferido



66-3564-1818



ouvidoria@confresa.mt.gov.br



Av. Centro Oeste, 286 – Centro CEP: 78652-000